

**PORTARIA N.º 9030, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

*"Concede Férias Regulamentares ao Servidor  
Municipal Hildo Pasqual Bozzetti"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme solicitação através do Memorando n.º 206/2017, da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 02 de Outubro à 31 de Outubro de 2017, ao Servidor Municipal **Hildo Pasqual Bozzetti**, Matrícula n.º 139, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 03.01.2016 a 02.01.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 25 de Setembro de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento